(Auditor de Controle Externo/TCE-PE/CESPE/2017):

Acerca do conceito e dos princípios da seguridade social no Brasil, julgue os itens que se seguem.

80 A seguridade social representa um conjunto integrado de ações direcionadas à proteção exclusiva de trabalhadores que mantêm vínculo contributivo com algum órgão de assistência previdenciária.

Aula 01

A CF/1988, em seu Art.194, traz a atual definição de Seguridade Social, como podemos observar:

> *A **Seguridade Social** compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à **Saúde**, à **Previdência** e à **Assistência Social**.*

Este é o conceito e não aquela apresentada pela banca, com o trecho "exclusiva de trabalhadores que mantêm vínculo contributivo com algum órgão de assistência previdenciária". Não existe tal previsão.

Errado.

81 Constitui princípio da seguridade social a isonomia na forma de participação dos contribuintes para o seu custeio.

Aula 01

*A Seguridade Social é financiada pelas contribuições sociais, isso é fato, mas como é realizada essa arrecadação? De cara, devemos ter o cuidado de **não confundir equidade com igualdade (isonomia)**. Por isso, chama-se **Equidade na forma de participação no custeio (EFPC)**.*

Equidade quer dizer que pessoas com o mesmo potencial contributivo devem contribuir de forma semelhante, enquanto que pessoas com menor potencial contributivo devem contribuir com valores menores.

Estamos diante, novamente, de outro princípio do Direito Tributário, o Princípio da Capacidade Contributiva.

A Lei n.º 8.212/1991, além de dispor sobre a organização da Seguridade Social, instituiu o Plano de Custeio da própria Seguridade Social, e traz diversas formas de participação no custeio.

Com isso, o empregado e o empregado doméstico, por exemplo, contribuem com 8%, 9% ou 11% sobre as suas respectivas remunerações, sendo que o valor máximo de remuneração é o teto do RGPS (Regime Geral da Previdência Social), atualmente no valor de R$ 5.531,31.

Já as empresas, por exemplo, contribuem com 20% sobre a folha de pagamento, sem respeito a teto nenhum. Como se percebe, a empresa tem um ônus muito maior que um empregado, isso é equidade: ***quem pode mais, paga mais****!*

Errado.

A respeito da carência e da condição de segurados e dependentes no regime geral da previdência social (RGPS), julgue os itens subsequentes.

82 Para a concessão da pensão por morte na condição de companheira ou companheiro, exige-se do interessado a prova da existência de filhos em comum ou da convivência por, no mínimo, dois anos com o segurado falecido.

Aula 08

Para o caso do ***cônjuge, ou companheiro(a)****, foram cunhadas algumas regras que dificultaram a concessão de tal benefício. Observe-as:*

1. Segurado faleceu antes de completar 18 contribuições ao RGPS ou a união entre o segurado e o dependente não completou 2 anos: O dependente tem direito a receber a Pensão por Morte por apenas 4 meses.

2. Segurado faleceu, mas contribuiu com 18 ou mais contribuições ao RGPS e a união entre o segurado e o dependente era superior a 2 anos: O dependente tem direito a receber a Pensão por Morte pelo seguinte período

Tempo de Pensão	*Idade Dependente*
3 anos	*Menos de 21 anos*
6 anos	*Entre 21 e 26 anos*

10 anos	*Entre 27 e 29 anos*
15 anos	*Entre 30 e 40 anos*
20 anos	*Entre 41 e 43 anos*
Vitalícia	*Com 44 anos ou mais*

*Serão aplicados, conforme o caso, a regra contida na alínea "a" ou os prazos previstos na alínea "c", supra apresentadas, se o óbito do segurado decorrer de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, **independentemente** do recolhimento de 18 contribuições mensais ou da comprovação de 2 anos de casamento ou de união estável.*

Do supracitado, temos que no caso de morte por acidente de qualquer natureza ou doença profissional ou do trabalho, o dependente terá direito a receber a pensão, de forma temporária ou vitalícia, a depender do caso concreto, sem ter que apresentar o mínimo de 18 contribuições recolhidas pelo segurado ou uma união de no mínimo 2 anos.

Errado.

83 A concessão do salário maternidade à segurada empregada independe de carência.

Aula 07

O benefício citado pela questão entra na classe dos benefícios com carência igual a zero.

Benefício	*PC*
Aposentadoria por Idade	*180*
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	*180*
Aposentadoria Especial	*180*
Aposentadoria por Invalidez	*12*
Auxílio Doença	*12*
Salário Maternidade (Cont. Indiv., Seg. Especial, Facultativa)	*10*
Aposentadoria por Invalidez Acidentária	*0*
Pensão por Morte	*0*
Auxílio Reclusão	*0*
Auxílio Doença Acidentário	*0*
Auxílio Acidente	*0*

Salário Maternidade (Empregada, Doméstica, Avulsa)	*0*
Salário Família	*0*
Reabilitação Profissional	*0*

Certo.

84 Ocupante de cargo temporário que não tenha vínculo efetivo com o poder público estadual será segurado obrigatório do regime em apreço.

Aula 02

Como foi observado durante o curso, tem-se que:

> *11. O servidor **contratado** pela União, Estado, Distrito Federal ou Município, bem como pelas respectivas autarquias e fundações, por **tempo determinado**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.*

*Os contratados temporariamente por **necessidade temporária de excepcional interesse público** são enquadrados como empregados, para fins previdenciários.*

Certo.

Acerca da filiação, acumulação de benefício e regimes próprios de previdência social, julgue os itens a seguir.

85 Situação hipotética: Depois de aposentar-se por tempo de serviço pelo RGPS, José continuou trabalhando como empregado, tendo voltado a contribuir regularmente com a previdência social; porém, após um ano no novo emprego, sofreu um acidente de trabalho e ficou temporariamente incapacitado para laborar. Assertiva: Nessa situação, José terá direito a receber, cumulativamente, a aposentadoria e o auxílio doença.

Aula 09

Não é permitido o recebimento conjunto dos seguintes benefícios:	***Fundamento Legal:***
1. Aposentadoria com Auxílio Doença.	*Lei n.º 8.213/1991.* *Decreto n.º 3.048/1999.* *Instrução Normativa INSS n.º 77/2015.*

Errado.

86 Servidor público titular de cargo efetivo do estado de Pernambuco cedido temporariamente à União, com ônus para esta, permanecerá vinculado ao regime próprio de previdência dos servidores do estado de Pernambuco.

Aula 11

Conforme determina a legislação previdenciária (Lei n.º 9.717/1998 e Lei n.º 10.887/2004), os regimes próprios deverão garantir o equilíbrio financeiro e atuarial e observar alguns critérios legais, dos quais podemos destacar os seguintes:

*- Avaliação **atuarial** todos os anos;*

*- Contar com as contribuições dos ativos, **inativos** e **pensionistas**;*

- Cobertura exclusiva aos servidores efetivos (estatutários);

- Auditorias constantes;

- O servidor cedido, COM OU SEM ÔNUS, de um ente para outro, permanece vinculado ao RPPS de origem;

*- Os entes (U, E, DF e M) são responsáveis pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras dos respectivos RPPS (**fiador**);*

*- Os RPPS não poderão conceder benefícios distintos dos previstos no RGPS, **salvo disposição contrária da CF**;*

*- Cálculo do provento de aposentadoria: média aritmética simples das **80% maiores remunerações do servidor**, desde 07/1994, sempre com todos os valores atualizados na data do cálculo, e;*

- Provento não pode ser inferior ao salário mínimo e nem superior a remuneração do servidor.

Certo.

87 O adolescente que estiver sob dependência econômica da madrasta, segurada do RGPS, poderá ser inscrito no INSS como dependente desta.

Aula 02

Conforme dispõe a Lei n.º 8.213/1991, existem três classes de beneficiários do RGPS na condição de dependentes do segurado, a saber:

> ***1.ª classe:*** *O* ***cônjuge****, a* ***companheira****, o* ***companheiro*** *e o* ***filho não emancipado****, de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave;*
>
> ***2.ª classe:*** *Os* ***pais****.*
>
> ***3.ª classe:*** *O* ***irmão não emancipado****, de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave.*

De forma esquematizada:

1.ª Classe	*Cônjuge ou Companheiro(a)*
	Filho não emancipado, de qualquer condição
	Filho menor de 21 anos
	Filho inválido
	Filho com deficiência intelectual/mental
	Filho com deficiência grave
2.ª Classe	*Pais*
3.ª Classe	*Irmão não emancipado, de qualquer condição*
	Irmão menor de 21 anos
	Irmão inválido
	Irmão com deficiência intelectual/mental
	Irmão com deficiência grave

Para efeitos legais, ***equiparam-se aos filhos****, nas condições de dependentes de 1.ª classe, mediante declaração escrita do segurado e comprovada a dependência econômica, o* ***enteado*** *e o* ***menor*** *que esteja sob tutela e desde que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação e que seja apresentado pelo segurado o respectivo* ***termo de tutela****.*

Certo.